



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211151			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 004/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2021		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
OBJETO:	Locação de 01 (um) imóvel não residencial para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993.		
LOCATÁRIO:	Sebastião Francisco de Aguiar.	Contrato nº 021/2021-SEMTRAS	Valor Mensal R\$ 2.000,00 Valor Global R\$ - 48.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, ou seja, 25/6/2021 a 25/06/2023.		
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 050/2021	Roselene Maria Duarte Andrade - Fiscal titular e a Maria Rosiane da Silva Matos - Fiscal Substituta		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 004/2021-SEMTRAS e do Contrato nº 021/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel não residencial para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS, que é um Centro onde atende a população com vulnerabilidade acrescida, tais como: população idosa, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, crianças e adolescente em cumprimento de medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 126 páginas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 21/7/2021 às 10h22, através do Memorando nº 1078/2021-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Foi efetivado com observância do artigo 24, X da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 294-B/2020-PSE/SEMTRAS, encaminhado pela Coordenadora da Proteção Especial - PSE, ao Gabinete da Secretária, requerendo o encaminhamento ao núcleo de licitação e jurídico para a tomada de providências com o objetivo de locar um imóvel para a instalação do CREAS, em 7/5/2021 (fls. 1/2);

✓ Projeto Básico assinado pela Coordenadora da Proteção Especial - PSE, ao Gabinete da Secretária, sem data (fl. 3);

✓ Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 - MP/15 PJ/STM (fls. 4/13);

✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 - MP/15 PJ/STM (fls. 14/15);

✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 28/12/2020 (fl. 16);

✓ Cópia do Ofício Circular nº 001/2021 - GAB/SEMTRAS, assinado pela Secretária Interina da SEMTRAS e encaminhado no dia 11/01/2021 às seguintes

imobiliárias: Imobiliária Castro Ribeiro, Aguinaldo Imóveis, Coimbra Imobiliária, Realização Negócios Imobiliários, Amauri Assessoria Imobiliária, Estrutura Imóveis, Residencial Negócios Imobiliários, Imobiliária Alho, Firmino Imóveis, Duda Imobiliária e Resposta da Imobiliária Carlos Ribeiro (fls. 17/27);

✓ Ofício nº 275/2021 - GAB/SEMTRAS, encaminhado pela Ordenadora de Despesas ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12 Região - Delegacia de Santarém - Pará e Publicação da Consulta ao Mercado Imobiliário no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2733, página 102, do dia 6/5/2021 (fls. 28/29);

✓ Proposta de Locação de Imóvel apresentada pela Imobiliária Estrutura Imóveis, apresentada no dia 1/6/2021 (fl. 30);

✓ Termo de Autuação de lavra do Processo Administrativo nº 016/2021, assinado pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos (fl. 31);

✓ Demonstrativo de saldo orçamentário, informando que as despesas do objeto a ser licitado correrão por conta das seguintes rubricas: dotação: 08.244.0004.2.082, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1940 (fl. 32);

✓ Memo. Nº 047/2021-SEMTRAS, encaminhado pelo Núcleo de Licitações e Contratos o NAF/SEMTRAS, solicitando o lastro orçamentário suficiente para custear a despesa decorrente dentro do exercício financeiro com a confirmação da Dotação Orçamentária no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ - 12.000,00 (doze mil reais) para o ano de 2021 e R\$ - 12.000,00 (doze mil reais) para o ano de 2022 (fl. 33);

✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, autorizando o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as providências necessárias para a Locação de Imóvel, ora objeto do presente processo (fl. 34);

✓ Cópia do Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência (fl. 35);

✓ Cópia da CI e CPF da Ordenadora de Despesas (fl. 36);

✓ Termo de Reserva Orçamentária, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) assinado pela Chefe do NAF/SEMTRAS, em 21/6/2021 (fl. 37);

✓ Demonstrativo de reserva de dotação orçamentária, extraído do sistema MRB - dotação: 08.244.0004.2.082, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Ficha: 4582, Fonte: 1940, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) autorizado por Ednelza Uchoa, em 21/6/2021 (fl. 38);

✓ Justificativa para a dispensa de licitação para a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, assinado pela Ordenadora de despesas em 24/6/2021 (fls. 39/41);

✓ Memorando nº 522/2021 - PLAN/SEMINFRA, encaminhando Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóveis, em 24/6/2021 (fls. 42/48);

✓ Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico para a Locação de Imóvel, assinado no dia 24/6/2021, pelos engenheiros civil Tiago dos Santos Furtado e Felipe da Rocha Aguiar (fls. 49/69);

✓ Justificativa para a Escolha do Imóvel da Dispensa de Licitação, assinada pela Presidente da CPL - Claudia Regina Queiroz Reis, em 24/6/2021 (fls. 69/80);



- ✓ Justificativa para a Escolha do Imóvel da Dispensa de Licitação, assinada pela Presidente da CPL - Claudia Regina Queiroz Reis, em 24/6/2021 (fls. 69/80);
- ✓ Justificativa de Preço da Dispensa de Licitação, assinada pela Presidente da CPL - Claudia Regina Queiroz Reis, em 24/6/2021 (fls. 69/80);
- ✓ Proposta de Locação de Imóvel (fls. 76/77);
- ✓ Cópia da Portaria n° 005/2021 - SEMTRAS, de 20/1/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e sua publicação no Diário Oficial n° 34.477, página 78, de 1/2/2021 (fls. 78/79);
- ✓ Dados da Imobiliária Estrutura Imóveis (fl. 80);
- ✓ Cópia da Procuração para a Administração do Imóvel (fl. 81);
- ✓ Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel adquirido pelo Locador Sebastião Francisco de Aguiar (fls. 82/85);
- ✓ Cópia do comprovante de endereço do imóvel (fl. 86);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fl. 87);
- ✓ Informações Cadastrais e Financeiras do Imóvel (fl. 88);
- ✓ Cópia da Habilitação do Proprietário do Imóvel e comprovante de Residência (fl. 89);
- ✓ Cópia do Contrato da Sociedade Limitada Machado e Paiva Imobiliária LTDA (fls. 91/94);
- ✓ Cópia do Termo de Autenticação da empresa E. R. Estrutura Imobiliária LTDA (fl. 95);
- ✓ Cópia da Habilitação da Sra. Rosimeire Paiva de Sousa Neves, sócia proprietária da empresa (fl. 96);
- ✓ Cópia da Habilitação da Sra. Eliane Machado Lima Chaves, sócia proprietária da empresa (fl. 97);
- ✓ Cópia do Cartão de CNPJ da empresa Machado e Paiva Imobiliária LTDA (fl. 98);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município da empresa MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA (fl. 99);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária da empresa MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA (fl. 100);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da empresa MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA (fl. 101);
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 102);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fl. 103);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA (fl. 104);
- ✓ Cópia da Portaria n° 050/2021 - SEMTRAS, nomeando a servidora Roselene Maria Duarte Andrade como fiscal titular e a servidora Maria Rosiane da Silva Matos como fiscal substituta do contrato (fl. 105);
- ✓ Cópia do Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 106);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria n° 050/2021 - SEMTRAS, de nomeação dos fiscais no Diário Oficial n° 34.576, página 88, protocolo n° 653229 (fl. 107);
- ✓ Minuta do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial (fls. 108/111);
- ✓ Parecer n° 077-A/2021 - PGM, 24 de junho de 2021, assinado pela Procuradora Jurídica do Município recomendando pela realização da contratação, por meio de dispensa de licitação, desde que, apresentado nos



autos a certidão de regularidade trabalhista da imobiliária contratada, a fim de atender à exigência prevista no artigo 29, inciso V da Lei nº 8.666/1993 (fls. 112/116);

✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 25/6/2021 (fl. 117);

✓ Resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2021 - SEMTRAS NO Quadro de Aviso da SEMTRAS (fl. 118);

✓ Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 25/6/2021 (fl. 119);

✓ 01 (uma) via do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, assinado eletronicamente pelos Acordantes, Locador e Locatária, bem como assinado fisicamente por 02 (duas) testemunhas, em 25/6/2021 (fls. 120/123);

✓ Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 021/2021 no Diário Oficial da União - seção 3, página 216, nº 125, de 6/7/2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII N° 2755, de 6/7/2021 e no Quadro de Aviso da SEMTRAS (fl. 124/126);

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e correrá por conta das seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.082 (Fundo Municipal de Assistência Social)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

FONTE: 1940 - Proteção Social Especial do SUAS

FICHA: 4582

VALOR: R\$ - 12.000,00 (doze mil reais)

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 01 (uma) via do **CONTRATO Nº 021/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **SEBASTIÃO FRANCISO DE AGUIAR**, através da Imobiliária **MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA**, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência de 12 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, ou seja, 25/6/2021 a 25/6/2021.

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes qualificados, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi assinado pelas partes qualificadas e duas testemunhas em 25 de junho de 2021 (fls. 120/123).

O contrato será fiscalizado pela servidora **ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Portaria nº 050/2021 - SEMTRAS**, conforme Portaria à (fl. 105) e a Clausula Sétima do Contrato, que faz referência sobre As Obrigações, especificamente, o item 7.1.13, à folha 122.



O extrato do Contrato nº 021/2021-SEMTRAS foi publicado no Diário Oficial da União - seção 3, página 216, nº 125, de 6/7/2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII Nº 2755, de 6/7/2021 e no Quadro de Aviso da SEMTRAS (fl. 124/126).

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 004/2021-SEMTRAS, juntamente com o Contrato Administrativo nº 021/2021-SEMTRAS, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas à Municipalidade, após o cumprimento das seguintes Recomendações: **I** - Seja datado o Projeto Básico à (fl. 03); **II** - A juntada do Memorando nº 902/2021 - GAB/SEMTRAS, mencionado à (fl. 42); **III** - Certidão de Regularidade do IPTU referente ao imóvel objeto do Contrato; **IV** - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Santarém/PA, 21 de julho de 2021.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 666/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

